

Despacho n.º 6106/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 310/83, de 2 de Julho, e nos estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em reunião de 27 de Janeiro de 2004 deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Animação Sociocultural na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referido no n.º 1, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

4.º

Plano de estudos

Os planos de estudo do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

5.º

Regime de precedências e de transição de ano

1 — Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

2 — O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005.

9 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Estrutura curricular do curso de licenciatura em Animação Sociocultural

Disciplina	Ano/ semestre	Teóricas	Práticas	TP	Totais	UC	ECTS
Informática para a Animação Sociocultural	1.º/1.º			4	4	3	5
Inglês 1	1.º/1.º			4	4	3	5
Língua e Cultura Portuguesas	1.º/1.º			3	3	2	4
Metodologias de Investigação em Animação Sociocultural	1.º/1.º			3	3	2	4
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	1.º/1.º	1	2		3	2	4
Teoria e História da Animação Sociocultural 1	1.º/1.º	3			3	3	5
<i>Totais</i>		4	2	14	20	15	27
Antropologia Sociocultural	1.º/2.º	3			3	3	5
Educação Musical e Animação	1.º/2.º			4	4	3	5
Expressão Plástica e Comunicação Visual	1.º/2.º			4	4	3	5
Inglês 2	1.º/2.º			4	4	3	5
Teoria e História da Animação Sociocultural 2	1.º/2.º	3			3	3	5
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	1.º/2.º	3			3	3	5
<i>Totais</i>		9	0	12	21	18	30
Espanhol 1	2.º/1.º			4	4	3	5
História do Movimento Associativo em Portugal	2.º/1.º	3			3	3	5
O Jogo e a Animação Desportiva	2.º/1.º			4	4	3	5
Organização e Dinâmica de Grupos	2.º/1.º			3	3	2	4
Pedagogia Social e Comunitária	2.º/1.º	3			3	3	5
Psicologia Social	2.º/1.º	3			3	3	5
Tecnologias de Informação e Comunicação	2.º/1.º			4	4	3	5
<i>Totais</i>		9	0	15	24	20	34
Animação Infanto-Juvenil e Educação no Tempo Livre	2.º/2.º			4	4	3	5
Ecologia e Meio Ambiente no Contexto da Animação Sociocultural ...	2.º/2.º			3	3	2	4
Espanhol 2	2.º/2.º			4	4	3	5
Expressão Dramática e Animação Teatral 1	2.º/2.º			4	4	3	5
Literatura e Animação Sociocultural	2.º/2.º	1	2		3	2	4
Sociologia do Ócio	2.º/2.º	3			3	3	4
<i>Totais</i>		4	2	15	21	16	27
Economia e Desenvolvimento Sustentado	3.º/1.º	3			3	2	5
Educação e Interpretação Ambiental	3.º/1.º	1	2		3	2	4
Educação Intercultural e Cidadania	3.º/1.º	1	2		3	2	4
Legislação e Animação Sociocultural	3.º/1.º	3			3	2	5
Pedagogia do Ócio	3.º/1.º	3			3	2	5
Políticas Socioculturais	3.º/1.º			3	3	2	4
Práticas I	3.º/1.º		4		4	3	5
<i>Totais</i>		11	8	3	22	15	32

Disciplina	Ano/ semestre	Teóricas	Práticas	TP	Totais	UC	ECTS
Expressão Dramática e Animação Teatral 2	3.º/2.º			4	4	3	5
Educação de Adultos e Animação Comunitária	3.º/2.º	3			3	2	5
Educação para a Saúde e Socorrismo	3.º/2.º			3	3	2	4
Mundo Rural e Mundo Urbano	3.º/2.º	3			3	2	5
Práticas II	3.º/2.º		5		5	4	6
Técnicas de Promoção e Gestão em Animação Sociocultural	3.º/2.º			4	4	3	5
<i>Totais</i>		6	5	11	22	16	30
Animação Sociocultural em Empresas e Organizações	4.º/1.º			4	4	3	5
Animação Sociocultural para a 3.ª Idade	4.º/1.º			4	4	3	5
Ética e Deontologia Profissional	4.º/1.º	3			3	2	5
Seminário e Projecto de Investigação	4.º/1.º			10	10	4	15
<i>Totais</i>		6	5	11	22	16	30
Estágio	4.º/2.º		15		15	6	20
Seminário e Projecto de Investigação	4.º/2.º			6	6	4	10
<i>Totais</i>		0	15	6	21	10	30
<i>Totais acumulados</i>		46	32	94	172	122	240

Despacho n.º 6107/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 310/83, de 2 de Julho, e nos estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em reunião de 28 de Janeiro de 2003 deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Engenharia de Energias na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referido no n.º 1, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

Plano de estudos

Os planos de estudo do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

5.º

Regime de precedências e de transição de ano

1 — Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

2 — O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Plano curricular

Disciplina	Semestre	Departamento	Escolaridade semanal (horas/semana)			Créditos	ECTS
			T	TP	P		
1.º ano							
Análise Matemática I	1	MAT	3	3		5	7
Álgebra Linear	1	MAT	3	2		4,5	7
Química	1	QUI	2	1	2	3,5	6
Desenho de Engenharia	1	ENG		4		2,5	6
Língua Portuguesa e Comunicação	1	LET		3		2	4
Total			23			17,5	30
Análise Matemática II	2	MAT	3	3		5	7
Física	2	FIS	3	1	2	4,5	7
Introdução aos Métodos Experimentais em Engenharia	2	ENG		3		2	5